



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.822/2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em virtude do término do contrato por prazo determinado, deste Consórcio, o(a) Sr.(a). **EDMARA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula Nº **2530-5**, do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, admitido(a) mediante Portaria de Admissão Nº **693/2023**, a partir de **06/09/2024**.

Art.2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **06/09/2024**.

Presidente Prudente – SP, 09 de setembro de 2024.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP